



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

DESPACHO

Após a devida tramitação, vieram os autos do Projeto de Lei Nº 41/2026 a esta Presidência para a designação de relator.

Sendo assim, designo como relator da proposição acima mencionada o Vereador **GUILHERME CESAR ZAFANI**.

Às providências necessárias.

Várzea Paulista, 15 de junho de 2026.

OSEAS CARDOSO MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO